

**PORTARIA Nº 1.569 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a funcionários públicos municipais.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, tendo em vista a seção II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei 294/74:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROT.</b>	<b>DIAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Denise Goularte Batista	Fonoaudióloga	101/15	13	13/02 á 25/02

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Floreal, 23 de Fevereiro de 2.015.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.  
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.  
Floreal, 23 de Fevereiro de 2015.

**LÍVIA MARSON SCALON**  
Supervisor de Serviços